

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 042/2019

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### SUSTAÇÃO DE FÉRIAS:

De acordo com o Art 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, fica sustadas as férias do Bombeiro Militar relacionado abaixo:

Maj BM Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO, do 8º BBM (Tubarão) referente ao período aquisitivo de 2018, sendo a contar de 8 de outubro de 2019, por necessidade de serviço. (Tendo em vista a necessidade de emprego do referido bombeiro militar na reunião de planejamento da Op Ver 2019/2020 na cidade de Balneário Camboriú, a fim de atender determinação do Cmdo da 1a Região do CBMSC). O restante de 1 (um) dia das férias, serão usufruídos a contar de 9 de outubro de 2019.

Florianópolis, 14 de outubro de 2019.

*ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM  
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 293-DP, de 14 Out 19)*

#### MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Sd BM Mtcl 932427-5 KLEBER FELIZARDA DA SILVA** do 1º/1ª/8ºBBM - Tubarão para o 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 10867/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 02 de setembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM  
Diretor de Pessoal  
Nota Nr 1481-19-DP: Movimentação Sem Ônus*

## **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem Alteração.

## **II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS**

### **DESCONTO DE FÉRIAS:**

Concedo 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias ao Subten BM Mtel 922330-4 Jânio Marcelino, a contar do dia 23 Out 19, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

*Nota BI 042 – 2º/8º BBM – Imbituba (24/10/19).*

## **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

Sem Alteração.

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **PRORROGAÇÃO:**

Concedo ao Sub Ten BM Mtel 922330-4, Jânio Marcelino do 2º/8º BBM – Laguna, 15 dias a contar do dia 24/10/2019, para conclusão do PAD N° 187/2019/CBMSC

***EDIVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO – 1ºTen BM***

*Resp. p/ Comando da 2º/8º BBM*

*Nota BI 042 – 2º/8º BBM – Imbituba (24/10/19).*

**Confere:** \_\_\_\_\_

**RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Maj BM**

Sub Cmt do 8º BBM

**Assina:** \_\_\_\_\_

**DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM**

Cmt Intrn do 8º BBM